



PORTARIA Nº 2555/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARCIA CRISTINA CORREA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.855.376-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.271.249-40, ocupante do Cargo de Carreira de Psicóloga-40h, admitida em 22.03.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 22 de março de 2010 a 21 de março de 2012 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 de Outubro 120 13
DE Nº 9905
UMUARAMA, 22.1 10 120 13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS